

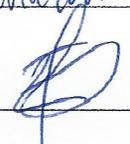
# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 3 de outubro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Complementar Nº 012/2019 – “Substitui o Mapa 03 - ‘Dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano’, o Quadro nº 03 - ‘Penalidades’, o Quadro nº 04 - ‘Classificação dos usos, repercussões negativas e medidas mitigadoras das repercussões negativas’ e o Quadro nº 05 - ‘Localização dos usos’ da Lei Complementar nº 292, de 10 de agosto de 2015”*. – Em resposta ao Ofício Nº 171/2019, encaminhado por esta Comissão ao Senhor Prefeito, compareceram a esta Casa de Leis a Senhora Fernanda Monteiro Cabett – Secretária Municipal Adjunta de Planejamento Urbano, e outros três funcionários do setor, a fim de esclarecer dúvidas dos Vereadores sobre o teor do referido Projeto. – Assim, após a reunião realizada e a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei Nº 103/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei Nº 104/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei Nº 105/2019 – “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município da Estância Turística de Tremembé-SP, para o Exercício de 2.020”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu encaminhar o Projeto ao Setor de Contabilidade desta Casa de Leis para sua manifestação. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2019 – “Concede Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor José Antônio Saud”, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2.2) *Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2019 – “Concede Título de Cidadão Tremembeense ao Padre Luiz Cláudio Winter Spolatori”, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 3 de outubro de 2019.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)